



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

OFICIO. CMVA Nº. 100/2026

Várzea Alegre/CE, 25 de fevereiro de 2026.

Ilustríssimo Senhor:

José Helânio de Sousa Leite

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

**SEC. DE OBRAS
RECEBIDO EM**

26/02/26

José Helânio
FUNÇÃO: _____

E

**Encaminha Requerimentos aprovados na 6ª
Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de
2026.**

Na ocasião que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos encaminhar-lhe os **Requerimentos de números: 009 e 010/2026**, de autoria do Vereador **Joaquim Gabriel Bezerra Frutuoso**, conforme cópias em anexo, os quais foram aprovados por unanimidade dos Vereadores na 6ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo, realizada no dia 25 de fevereiro do corrente ano, para as providências cabíveis.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Menésia
MENÉSIA SIMÃO LEONARDO
VEREADORA/PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

PALÁCIO LEGISLATIVO MUNICIPAL RAIMUNDO SOUZÃO
RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

JOAQUIM GABRIEL BEZERRA FRUTUOSO
GABINETE 10 - FRANCISCO LEANDRO DA SILVA
JOAQUIMGABRIEL859@GMAIL.COM
(88)98137-5666

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 009/2026/GABVER/JOAQUIMGABRIEL

Várzea Alegre, 25 de fevereiro de 2026

**Solicitação calçamento da ladeira no
Sítio Várzea de Dentro, distrito de
Canindezinho.**

À Sra.

Menésia Simião Leonardo

Presidente

Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre

O Gabinete do Vereador **JOAQUIM GABRIEL**, de acordo com o Art. 91 e seguintes do Regimento Interno desta Casa e Art. 15 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, vem, respeitosamente, solicitar que, após ouvido o Plenário desta Câmara Municipal, que seja enviado Requerimento ao Sr José Helânio de Sousa Leite, Secretário, Secretaria de Obras e Urbanismo, com o seguinte pedido:

Solicito que seja realizado o calçamento da ladeira localizada no Sítio Várzea de Dentro, distrito de Canindezinho, nas proximidades da residência do Sr. João Valdivino. se faz necessária em razão das dificuldades enfrentadas pelos moradores da localidade, especialmente no período chuvoso, quando as ladeiras se tornam escorregadias e de difícil acesso, comprometendo a segurança de pedestres, motociclistas e veículos.

Coloco-me à disposição para prestar informações adicionais, se necessário.

JOAQUIM GABRIEL BEZERRA FRUTUOSO
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM: 25/02/26
MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
PRESIDENTE